

VIVA SAPOEMBA MÓDULO II
VIVA SAPOEMBA MÓDULO III
VIVERE MÓDULO I
VIVERE MÓDULO II
SUZANO
VILA RAVENA MÓDULO I
VILA RAVENA MÓDULO II
-CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SAO PAULO
NEOCONX FREGUESIA
NEOCONX GUILHERMINA
NEOCONX JABAQUARA
NEOCONX PIRITUBA
NEOCONX RIO BONITO
NEOCONX SANTA CATARINA
NEOCONX SAPOEMBA
-CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
SANTO ANDRE
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ JARDIM MÓDULO I
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ JARDIM MÓDULO II
SAO PAULO
BLUE LYNE PIRITUBA MÓDULO I
BLUE LYNE PIRITUBA MÓDULO II
CIDADE JAGUARE VILA PINHEIRO MÓDULO I
CIDADE JAGUARE VILA PINHEIROS MÓDULO II
COND RES FLOW BARRA FUNDA
CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE MOOCA VILA CAPRI MÓDULO I
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ CANINDE FASE I MÓDULO I
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ CANINDE FASE II MÓDULO II
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ CELESTE MÓDULO I
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ CELESTE MÓDULO II
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ NORDESTINA
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ OURIVES FASE II
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ OURIVES MÓDULO I
CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ SAO MIGUEL
CONDOMINIO RESIDENCIAL FLOW BARRA FUNDA II
CONDOMINIO RESIDENCIAL MERITO SABARA MÓDULO II
CONDOMINIO RESIDENCIAL MERITO VILA MARIA
DEZ TATUAPE FASE I MÓDULO I
DEZ TATUAPE FASE II MÓDULO II
GOLD LYNE PIRITUBA MÓDULO I
GOLD LYNE PIRITUBA MÓDULO II
GREEN LINE PIRITUBA MÓDULO I
GREEN LYNE PIRITUBA MÓDULO II
MERITO SABARA COND RES MÓDULO I
UNICO JACU PESSEGO COND RES
URBAN BARRA FUNDA I MÓDULO I
URBAN BARRA FUNDA II MÓDULO II
-DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
SAO PAULO
CONQUISTA VERT JARDIM DA SAÚDE
INFLUENCE IPIRANGA CONDOMÍNIO PATRIOTA IPIRANGA
RESERVA SÃO MATEUS MÓDULO I
-FORCASA INCORPORACAO IMOBILIARIA E EMPREENDI-
MENTOS LTDA
SAO PAULO
FORLIFE FREGUESIA MÓDULO I
FORLIFE VILA EMA MÓDULO I
RESIDENCIAL FORLIFE TATUAPE
-HABRAS HABITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORA-
DORA LTDA
SANTANA DE PARNAIBA
RESERVA JAGUARI MÓDULO II
-INCORFAST INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
FRANCO DA ROCHA
CONDOMINIO MORADAS DE FRANCO MÓDULO I
CONDOMINIO MORADAS DE FRANCO MÓDULO II
-LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
SAO PAULO
SMART HOME IPIRANGA
-MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.
GUARULHOS
GOLDEN PLAZA MÓDULO I
GOLDEN PLAZA MÓDULO II
SANTA BEATRIZ MÓDULO I
SANTA SOFIA MÓDULO I
MAUA
MORADA DAS TORRES MÓDULO I
MORADA DAS TORRES MÓDULO II
MORADA NOVA MÓDULO I
MOGI DAS CRUZES
MORADA CARIOCA MÓDULO I
MORADA CARIOCA MÓDULO II
MORADA MINEIRA MÓDULO I
MORADA MINEIRA MÓDULO II
MORADA PAULISTA MÓDULO I
MORADA PAULISTA MÓDULO II
POA
SAO BENTO MÓDULO I
SAO BENTO MÓDULO II
SAO BENTO MÓDULO III
SAO PAULO
RESIDENCIAL CEREJEIRAS MÓDULO I
RESIDENCIAL SAN FELIPPO MÓDULO I
RESIDENCIAL VERSATTI MÓDULO I
RESIDENCIAL VIVENCE MÓDULO I
SAINT GREGORY MÓDULO I
SAINT IVES MÓDULO I
SAN DONATO MÓDULO I
SPAZIO SAINT BARTH MÓDULO I
SPAZIO SAN MATEO MÓDULO I
SUZANO
RESIDENCIAL SENNA MÓDULO I
RESIDENCIAL SENNA MÓDULO II
RESIDENCIAL SOLAR DA SERRA MÓDULO I
SALINAS DO CEARÁ MÓDULO I
SALINAS DO CEARÁ MÓDULO II
SALINAS DO CEARÁ MÓDULO III
SALINAS DO MARANHÃO MÓDULO I
SALINAS DO MARANHÃO MÓDULO II
SALINAS DO MARANHÃO MÓDULO III
SOLAR DA SERRA MÓDULO I
SOLAR DA SERRA MÓDULO II
-MUNDO APTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA
SAO PAULO
MUNDO APTO PACAEMBU
MUNDO APTO PRAÇA DA SÉ
SP LIFE
-PLANO PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.
SAO PAULO
PLANO&ALTO DO JARAGUA II MÓDULO I
PLANO&ALTO DO JARAGUA II MÓDULO II
PLANO&BUTANTA - EDVARD CARMILO III
PLANO&CURUÇA I
PLANO&CURUÇA III MÓDULO I
PLANO&CURUÇA III MÓDULO II
PLANO&ESTÇÃO PIQUERI I MÓDULO II
PLANO&ESTÇÃO PIQUERI MÓDULO I
PLANO&IGUATEMI - SANTA TERESA II MÓDULO I
PLANO&IGUATEMI - SANTA TERESA II MÓDULO II
PLANO&JARDIM DO CARMO AZALEIA
PLANO&JARDIM MARAJOARA
PLANO&SACOMÃ ANTONIO GOMES I
PLANO&SACOMÃ ANTONIO GOMES II
PLANO&VISTA DO CARMO II MÓDULO I
PLANO&VISTA DO CARMO II MÓDULO II
-SUGOI S.A.

SAO PAULO
MIRAI GUARAPIRANGA CONDOMÍNIO 1 MÓDULO I
MIRAI PARQUE DO CARMO CONDOMÍNIO 5 MÓDULO I
-VIBRA RESIDENCIAL LTDA
SAO PAULO
VIBRA CAMBUCI
VIBRA CUPECE
VIBRA INTERLAGOS
II.EMPREENDIMENTOS NÃO CREDENCIADOS, conforme
previsto no item 4.1.b:
a.Não atendimento ao item 1.2.iii, combinado com o item
1.2.1
-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS NÚCLEOS HABITA-
CIONAIS, CORTIÇOS E MORADORES DE ALUGUEL DE BAIXA
RENDA DA REGIÃO OESTE DE DIADEMA
DIADEMA
MARIA LEONOR CONDOMÍNIO II
MARIA LEONOR CONDOMÍNIO III
-CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA
DIADEMA
RESIDENCIAL PARQUE REAL ULYSSES GUIMÃES
-CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA
SUZANO
RESIDENCIAL SIENA
-CONSTRUTORA TENDA S.A.
SAO PAULO
CONDESSA DA PENHA MÓDULO I
CONDESSA DA PENHA MÓDULO II
CONDESSA DA PENHA MÓDULO III
POTIGUARA MÓDULO I
-DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
SAO PAULO
INFLUENCE IPIRANGA CONDOMÍNIO INDEPENDÊNCIA IPI-
RANGA
RESERVA JARDIM SAPOEMBA MÓDULO I
-FORCASA INCORPORACAO IMOBILIARIA E EMPREENDI-
MENTOS LTDA
SAO PAULO
RESIDENCIAL FORLIFE EUCALIPTOS
-INCORPORADORA TORRES 22 EMPREENDIMENTO IMOBILI-
LIÁRIO SPE LTDA
SAO PAULO
RESIDENCIAL TORRES DE JUÁ MÓDULO I
-LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
SAO PAULO
SMART HOME CAMBUCI MÓDULO I
SMART HOME CAMBUCI MÓDULO II
-MG IMIRIM INCORPORACAO SPE LTDA
SAO PAULO
RESIDENCIAL UP IMIRIM
-MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.
GUARULHOS
GOLDEN CITY MÓDULO I
-SUGOI S.A.
SAO PAULO
MIRAI GUARAPIRANGA CONDOMÍNIO 1 MÓDULO II
MIRAI PARQUE DO CARMO CONDOMÍNIO 4 MÓDULO I
-VIBRA RESIDENCIAL LTDA
SAO PAULO
VIBRA BUTANTÃ
VIBRA LAPA
b.Não atendimento ao item 1.2.ii
-CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
CAMPINAS
CONDOMINIO RESIDENCIAL URBAN PARQUE DAS BANDEI-
RAS MÓDULO II
URBAN PARQUE DAS BANDEIRAS MÓDULO I
-SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
SOROCABA
RESIDENCIAL FLORA IBITI MÓDULO I
-TORRES 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA
SAO MANUEL
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL PARQUE
SANTA CRISTINA MÓDULO I
c.Aporte já concedido anteriormente
-SUGOI S.A.
SÃO PAULO
MIRAI PARQUE DO CARMO COND. 3 MÓDULO I
RESIDENCIAL VIDA & ALEGRIA COND. 12 MÓDULO I
MIRAI PARQUE DO CARMO COND. 6
MÓDULO I
RESIDENCIAL VIDA & ALEGRIA COND. 7 MÓDULO I
RESIDENCIAL VIDA & ALEGRIA COND. 11 MÓDULO I
RESIDENCIAL VIDA & ALEGRIA COND. 9 MÓDULO I
Considerando o previsto no item 1.3 do Edital, serão con-
cedidos subsídios a no máximo 500 (quinhentas) unidades por
incorporadora/construtora, que poderão ser utilizados em um ou
mais empreendimentos, realizados por sociedade de propósito
específico ou não, dentro daqueles credenciados.
Eventuais recursos deverão ser entregues com a identifica-
ção do protocolo de inscrição, na Rua Boa Vista, 170, 16º andar,
bloco 3 das 10h as 17h, OU pelo e-mail casapaulista@sp.gov.br
do dia 14 a 18 de março de 2022.
A relação final dos empreendimentos credenciados, após
a análise de eventuais recursos, será publicada no DOE. Após,
será dado prosseguimento, conforme as condições previstas no
item 6.1 do Edital.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 019, DE 11 DE MARÇO DE 2022			
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e a vista do Despacho de Homologação do Concurso de Promoção de 2015, publicado no DOE de /03/2022			
RESOLVE:			
Artigo 1o – PROMOVER, a contar de 1o de janeiro de 2016, nos termos do Decreto nº 63.721, de 20 de setembro de 2018 e do Decreto nº 65.459, de 05 de janeiro de 2021, os funcionários a seguir relacionados integrantes da classe de Especialista Ambiental II para a classe de Especialista Ambiental III:			
Ordem	Nome	RG nº	
1	MONIQUE SILVA PEREIRA	27.277.138-7	
2	CAROLINA BORN TOFFOLI	29.187.756-4	
3	WAGNER LUIZ CABELHO DA SILVA	12.855.361	
4	ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO	33.183.093-0	
5	CAROLINA ROBERTA ALVES DE MATOS	32.354.455-1	
6	MARINA BALESTERO DOS SANTOS	32.601.407	
7	LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES	25.785.617-1	
8	CAMILA MATIAS GOES DE ABREU	29.753.933-4	
9	ALINE SALIM	34.290.103-5	
10	ISADORA LE SENECHAL PARADA	20.477.992-3	
11	BEATRIZ TRUFFI ALVES	29.168.823-8	
12	JOAO PAULO PINOTTI CATALAO	30.800.814-5	
13	FABIO DE FARIA I SOUZA CAMPOS	28.848.086-7	
14	RAFAEL BELTRAME BIGNOTTO	32.436.837-9	
15	FABIO FLORENCIO RIBEIRO	32.552.403-8	
16	ANA CLAUDIA ALVES DINIZ	23.138.394-0	
17	EDGAR CECAS DE BARROS	26.240.829-6	
18	NATALIA MISSORI DA CRUZ	33.477.508-5	
19	ANDREA BRANDAO GONCALVES	1.691.126	
20	FABIANO EDUARDO LAGAZZI FIGUEIREDO	27.543.904-5	

21	MARCIA RENATA ITANI	28.141.408-7
22	FELIPE DE JESUS CARBONE	43.861.939-0
23	ANA CAROLINA ASSENCIO DE OLIVEIRA	33.476.581-X
24	LUCIA HELENA MANZOCHI	9.700.721
25	THAMARA ALESSANDRA BRAZ DA SILVA LEAL	36.572.558-4
26	CECILIA FERREIRA SACCIUTI	27.564.148-X
27	DILMAR ALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	18.086.932-2
28	GABRIELE CERQUEIRA SANT ANNA	20.136.108-6
29	IARA BUENO GIACOMINI	26.423.390-6
30	CAMILA MIRANDA MICHELIN	29.258.995-5
31	ROGERIO EUGENIO MARCONDES VILLELA	34.000.328-5
32	ANDREA MAYUMI CHIN SENDODA	33.771.049-1
33	NATASHA FAIER CALLEGARO BAGDONAS	44.346.039-5
34	ISABELLA SARAIVA PEREIRA DA SILVA	MG11.900.386
35	MARCIO FERNANDO GOMES	40.420.748-0
36	ELDER STIVAL CEZARETTI	34.409.297-5
37	MARCIO DA SILVA QUEIROZ	28.744.400-4
38	FELIPE JORDANI ANDRADE	32.435.271-2
39	ELAINE ANDRADE	25.734.118-3
40	CAIO LEANDRO ALVES	40.331.416-1
41	ANNA KARLA CAVALCANTE MOURA RAMOS	2.522.185
42	DIEGO AMORIM GROLA	32.422.281-6
43	LUIZ MIGUEL DIAS VALINO	11.443.440-2
44	NATALIA FERREIRA DE ALMEIDA	35.255.506-3
45	PRISCILA FERREIRA CAPUANO	22.610.448-5
46	CAROLINE VIVIAN GRUBER	28.166.924-7
47	FABIANO BOTTA TONISSI	22.744.288-X

Artigo 2o - Os títulos dos funcionários acima relacionados serão apostilados e publicados pelo Departamento de Recursos Humanos da Pasta.

RESOLUÇÃO SIMA Nº 020, DE11 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2022/CPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, o uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 80 do Decreto nº 64.132, de 11 março de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2022/CPP, da Coordenadoria de Parques e Parcerias, que visa receber propostas para a realização do “Evento Abertura do Parque Bruno Covas” .

Parágrafo único - São atribuições desta Comissão de Avaliação o recebimento das manifestações de interesse, a análise das propostas e dos documentos de habilitação, verificando a sua compatibilidade com os termos do Edital de Chamamento Público.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação será composta, sob a coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores: I - Luciana Curiati Zahos, RG nº35.774.800-1/SP; II – Adriana Almeida Puente, RG nº 19.670.304-9/SP;

Parágrafo único - No impedimento do servidor ora designado para coordenar os trabalhos da Comissão, sua substituição será exercida pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Documento Digital nº SIMA.014446/2022-57)

PROCESSO: 8.274/2017

INTERESSADO: Gabinete do Secretário
ASSUNTO: Processo de contratação de serviços comuns – Contratação de serviços de fornecimento de Clipping Digital (I-Clipping)

APOSTILAMENTO DE 17/02/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº 11/2017/GS

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA - EPP foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada à fl. 511.

Considerando que a Contratada não aceitou a proposta de renegociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 9,96% (nove inteiros e noventa e seis centésimos), a administração procedeu os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 90, do Decreto nº 64.132/19 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual nº 6.544/1989, AUTORIZO o reajuste de preços referente à prestação de serviços de fornecimento de Clipping Digital (I-Clipping), para a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme planilhas de folhas 512/517, processo nº 8.274/2017.

AUTORIZO também a realização da despesa estimada em R\$ 2.733,21 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 11/03/2022
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, nos termos do Decreto nº 63.721, de 20 de setembro de 2018 e Decreto nº 65.459, de 05 de janeiro de 2021, à vista do Edital nº 05/2022 de Divulgação dos recursos contra a classificação prévia e a Classificação Final, publicada no DOE de 05/03/2022 e relatório final apresentado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, HOMOLOGA o Processo de Promoção da série das classes de Especialista Ambiental de que trata a Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, referente ao exercício de 2015. (SIMA 053390/2021)

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 11 DE MARÇO DE 2022
AUTORIZANDO, tendo em vista os elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação favorável da Gestora do Parque Villa-Lobos corroborada pela Coordenadora de Parques e Parcerias, às fls. 22-23, bem como o Parecer CJ/ SIMA nº 109/2022, expedido pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente às fls. 118-125, a realização de chamamento público, destinado a selecionar interessados em realizar o “EVENTO CINEMA AO AR LIVRE”, por meio de autorização de uso onerosa de 11.500 m² (onze mil e quinhentos metros quadrados), de área no interior do Parque Villa-Lobos, dentro da área denominada Mirante “A-13”, segundo dispõe o artigo 5º do Decreto nº 60.321, de 01 de abril de 2014, desde que observadas as orientações constantes do referido parecer supracitado do órgão jurídico-consultivo que serve esta Pasta. Encaminhando os autos, em trânsito direto, à Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP para ciência e demais providências cabíveis.

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Departamento de Gestão Regional
Centro Técnico Regional I - Campinas
COMUNICADO

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200926011251-1
Proc. Digital:SIMA.041390/2020-79
Autuado:JOSÉ APARECIDO DE PAULA
CPF:968.305.308-49
RG:11002180
Município da Infração:RIO DAS PEDRAS
Comunicado: Notifico o JOSÉ APARECIDO DE PAULA,que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental, para o dia 29/03/2022, às 16:30h, na base da Polícia Militar Ambiental de Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540–Vila Martins, Rio Claro.
Cumpr informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (19) 3522-1260 / 3523-2012.
Auto de Infração Ambiental: Nº20220127007535-1
Proc. Digital: SIMA.017561/2022-13
Autuado:JBO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:10.858.359/0001-58
Município da Infração:NAO INFORMADO
Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 31/03/2022 às 13:30hs na base da Polícia Ambientalde Jundiái, situada na Rua: Cabedelo, 240 - Bairro:Vila São Paulo - Jundiá - SP - Fone: 11 45871811
Auto de Infração Ambiental:Nº20220125011454-1
Proc. Digital: SIMA.017603/2022-24
Autuado:JERONYMO MARTIN NETTO
CPF:148.816.328-68
RG:3233842
Município da Infração:NAO INFORMADO
Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental, para o dia 03/06/2022 às 9:00hs, no Pelotão de Policiamento Ambiental de Jundiáí na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia, situado à Av. Gerônimo Camargo, 147- Recanto Estoril, Atibaia.
Cumpr informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail abaixo.
Auto de Infração Ambiental:Nº 20200923011034-1
Proc. Digital: SIMA.041376/2020-79
Autuado:ENISABETE DE SOUZA FERRAZ RANDO
CPF:191.600.608-67
RG:28675773
Município da Infração:PIRACICABA
Comunicado:Notifico ENISABETE DE SOUZA FERRAZ RANDO, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 30/03/2022, às 16:30h, na base da Polícia Militar Ambiental de Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540 – Vila Martins, Rio Claro.
Cumpr informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone(19) 3522-1260 / 3523-2012.
Auto de Infração Ambiental:Nº20220124010626-1
Proc. Digital:SIMA.010049/2022-68
Autuado:MAILSON DOS SANTOS DIAS
CPF:376.940.698-21
RG:47665171
Município da Infração:NAO INFORMADO
Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 31/03/2022 às 09:00hs na base da Polícia Ambiental de Atibaia, situada na Avenida Geronimo de Camargo, 1470 - Bairro: Recreio Estoril - Atibaia - SP - Fone: 11 4412-7613
Auto de Infração Ambiental:Nº 20220124010609-1
Proc. Digital:SIMA.010054/2022-79
Autuado:JOSE JUNIOR DOS SANTOS
CPF:110.462.814-70
RG:58932317
Município da Infração:NAO INFORMADO
Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 24/03/2022 às 09:00hs na base da Polícia Ambiental de Atibaia, situada na Avenida Geronimo de Camargo, 1470 - Bairro: Recreio Estoril - Atibaia - SP - Fone: 11 4412-7613
Auto de Infração Ambiental:Nº 20220124010609-2
Proc. Digital:SIMA.010053/2022-02
Autuado:JOSE JUNIOR DOS SANTOS
CPF:110.462.814-70
RG:58932317
Município da Infração:NAO INFORMADO
Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 24/03/2022 às 09:00hs na base da Polícia Ambiental de Atibaia, situada na Avenida Geronimo de Camargo, 1470 - Bairro: Recreio Estoril - Atibaia - SP - Fone: 11 4412-7613
Auto de Infração Ambiental:Nº 20190326008469-1
Proc. Digital: SIMA.010435/2019-15
Autuado:ANTONIO APARECIDO PISCINATO
CPF:067.644.848-80
RG:26143559
Município da Infração:SAO PEDRO
Comunicado:Notifico o ANTONIO APARECIDO PISCINATO, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental, para o dia 23/03/2022, às 17:00h, na base da Polícia Militar Ambiental de Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540–Vila Martins, Rio Claro.
Cumpr informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (19) 3522-1260 / 3523-2012.
Auto de Infração Ambiental:Nº 20201007004682-1
Proc. Digital:SIMA.042435/2020-13
Autuado:FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA PAULA
CPF:467.176.428-82
RG:49120891
Município da Infração:RIO DAS PEDRAS
Comunicado:Notifico o FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA PAULA, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental, para o dia 29/03/2022, às 16:30h, na base da Polícia Militar Ambiental de Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540–Vila Martins, Rio Claro.
Cumpr informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da